

COPROMAB-COOPERATIVA DE PRODUTORES DE PAU DE Balsa DE MATO GROSSO

CNPJ: 11.709.369/0001-94 - IE 13.433.888-0 - NIRE: 5140000885-0

Rodovia BR-163 - S/Nº - KM 982 - Setor Industrial - CEP: 78.505-000

Terra Nova do Norte - Mato Grosso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

A presidente da COPROMAB-COOPERATIVA DE PRODUTORES DE PAU DE Balsa DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39.º, § 2.º, do Estatuto Social, convoca os(as) senhores(as) associados(as), que para fins de "quórum" e com direito a voto, nesta data somam 27 (vinte e sete associados), para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 04 de julho de 2017, às 17:00 (dezesete) horas, na Sala de Reuniões da Secretaria de Agricultura e Obras do Município, localizada à Avenida Manoel Ramos, s/n.º, bairro Centro, nesta cidade de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em segunda convocação, às 18:00 (dezoito) horas com a presença de número superior a metade dos associados, e em terceira convocação, às 19:00 (dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma e Consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua versão integral, compreendendo:
 - a) Alteração: - Capítulo I - Das Características - Art. 1.º, letra a) - Alteração de endereço da Sede;

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, compreendendo:
 - a) Relatório da gestão;
 - b) Balanço Patrimonial;
 - c) Demonstrativo das sobras ou perdas;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
2. Destinação das sobras ou perdas;
- 3.

Eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato de 03 (três) anos na forma do Artigo 35.º (Trigésimo Quinto) do Estatuto Social;

4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o mandato de 01 (um) ano, na forma do artigo 40.º (Quadragésimo) do Estatuto Social;
5. Fixação do valor dos honorários para Presidente, Vice-presidente e Secretario da cooperativa, bem como o da cédula de presença para os demais conselheiros, administradores e fiscais pelo comparecimento às respectivas reuniões;
6. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Terra Nova do Norte - MT, 20 de junho de 2017.

Maria Elizete Pinheiro

Presidente

OBSERVAÇÃO:

A Assembleia não se realizará na sede social por falta de acomodações.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 78472ce0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar